



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

PARECER TÉCNICO
Proposta Comercial Lote 02

Número do Processo - SEI
202500005016669

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a/o Pretensa aquisição de 141 Desktops (com monitor 24" FullHD) e 19 Notebooks, para atender a demanda do Serviço de Fiscalização do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da proposta comercial do Lote 02:

LOTE 02

Licitante: Core Serviços e Informática Ltda

I - Proposta Comercial

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Deságio
2	Microcomputador tipo notebook, memória RAM 16 GB, SSD 256GB, monitor LED 14" win 11. Marca: ASUS Modelo: Vicobook X1504 VA	19 UND	R\$4.599,99	R\$ 87.399,81	3,85 %

Total	R\$ 87.399,81	3,85 %
-------	---------------	--------

II - Parecer Técnico

COMPONENTE	EXIGÊNCIA DO EDITAL E DOCUMENTOS VINCULANTES	PROPOSTA DA LICITANTE	ANÁLISE TÉCNICA
Processador	Arquitetura híbrida x86 de 64 bits, com no mínimo 10 núcleos físicos e 12 threads, frequência turbo ≥ 4,5 GHz, cache L3 ≥ 12 MB.	Intel Core i5 1334U 1.3 GHz, 12 MB cache	O i5-1334U atende aos parâmetros típicos: 10C/12T, turbo até 4,6 GHz, L3 12 MB (arquitetura híbrida). Conforme.
Memória RAM	Capacidade mínima de 16 GB.	16 GB (8 GB OnBoard + 8 GB OffBoard).	Atende ao mínimo exigido. Conforme.
Armazenamento	Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB.	512 GB SSD.	Atende ao mínimo exigido. Conforme.
Tela	Tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução Full HD (1920x1080) ou superior.	15,6" LED anti-glare, resolução 1920x1080.	Tamanho e resolução atendem ao requisito. Conforme.
Sistema Operacional	Microsoft Windows 11 ou superior, versão profissional, licenciado e pré-instalado	Windows 11 (sem indicação de versão).	A exigência é Windows 11 Pro. A proposta/documentos indicam apenas Windows 11 (sem comprovar edição Pro e licenciamento Pro). Diante do exposto, requer-se esclarecimento para formulação de veredito.
Outras exigências	Mouse óptico com conexão USB, resolução mínima de 1.000 DPI, com dois botões e função scroll. Capa protetora (case) de tamanho adequado para o equipamento, com alça.	Proposta comercial não menciona mouse e case.	Ausência de comprovação/inclusão expressa de acessórios exigidos. Diante do exposto, requer-se esclarecimento para formulação de veredito.
Garantia	Mínima de 60 meses, com atendimento on-site.	Garantia 12 meses.	Diverge do mínimo exigido (60 meses on-site). Não Conforme.

Uniformidade e Condição	Todos os componentes devem ser do mesmo fabricante, sem modificações ou adaptações. Equipamentos devem ser novos, lacrados e idênticos em todos os lotes.	Proposta não traz declaração explícita de “novo/lacrado/idêntico/sem adaptação”.	Requisito é de natureza declaratória/contratual: sem documento específico, fica não comprovado. Requer-se esclarecimento (preferencialmente declaração formal) para formulação de veredito.
-------------------------	---	--	--

A proposta apresentada pela empresa Core Serviços e Informática Ltda atende parcialmente às exigências do edital. Embora os requisitos de hardware (processador, memória, armazenamento e tela) estejam conformes, foram identificadas pendências críticas que impedem a emissão de parecer definitivo:

- 1. Sistema Operacional: Não há comprovação de que a versão ofertada seja Windows 11 Pro licenciado, conforme exigido;
- 2. Acessórios obrigatórios: Ausência de menção ao mouse óptico USB e à capa protetora (case);
- 3. Garantia: Divergência significativa – proposta indica 12 meses, enquanto o edital exige 60 meses com atendimento on-site; e
- 4. Uniformidade e condição dos equipamentos: Falta declaração formal de que os itens são novos, lacrados, idênticos e sem adaptações.

Diante dessas inconsistências, **opina-se pela solicitação de esclarecimentos e complementação documental à proponente**, antes da decisão final sobre a conformidade da proposta.

VITOR DOS SANTOS FERREIRA
Integrante Requisitante